

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA



Setor solicitante (unidade administrativa/gabinete): Gabinete da Presidência	
Responsável pela solicitação: Rafael Ribeiro Oliveira	
Matrícula: 0 569 456	
Cargo: Presidente da Mesa Diretora	E-mail: presidencia.legislativa@parauapebas.pa.leg.br
Justificativa da Demanda	
<p>Os trabalhos dos parlamentares, em especial a função fiscalizadora das ações do Poder Executivo, devem ser realizados de forma contínua. Para isso o vereador deve munir dos conhecimentos necessários para esse fim, disponibilizados por meio dos suportes existentes no Poder Legislativo e de uma assessoria jurídica proficiente, que permitam o atendimento das demandas sociais de maneira adequada e o desempenho de sua função institucional de forma satisfatória.</p> <p>À vista disso, dentre as várias matérias deliberadas em parlamento, os temas voltados para o setor mineral e tributário merecem destaque, uma vez que esses assuntos são emergentes e representam grande relevância e interesse social para a cidade de Parauapebas, visto que a exploração mineral representa um importante vetor de desenvolvimento regional, sendo, inclusive uma das principais matrizes econômica do município.</p> <p>Isso posto, em virtude da complexidade e importância dos assuntos tratados para o desenvolvimento socioeconômico de Parauapebas e mediante interesse do parlamento em deliberar sobre estas demandas, surge a necessidade de aparato jurídico especializado em direito Público, Municipal, Minerário e Tributário, os quais são substanciais para assessorar esta instituição no tocante as temáticas acima mencionadas, além de prestar acompanhamento e defesa em processos existentes ou que possam existir perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e demais órgãos de controle relativos à matéria jurídica contratada.</p> <p>Os serviços de assessoria jurídica servirão para subsidiar os trabalhos das comissões parlamentares nos assuntos relacionados à condução de processos investigativos, apuração e análise adequada dos temas tratados, visando à possibilidade de, por meio judicial, a aplicação de sanções aos responsáveis, bem como efetivos benefícios à comunidade.</p> <p>O rol que compõe os serviços que se pretende contratar traz quaisquer atividades de enfrentamento corriqueiro da Procuradoria da Câmara Municipal, conforme informações prestadas pela Procuradoria Geral Legislativa, por meio do Memorando nº 001/2024-PGL/CMP.</p> <p>O objetivo da presente contratação é a prestação de serviços suplementares aos desempenhados pelo</p>	

RECEBIDO

EM: 12/10/24

AS _____ H _____

ASSINATURA
Diretoria Administrativa

1
Ⓟ



atual corpo técnico da Câmara Municipal, garantindo-se maior respaldo no exercício da atividade legislativa e no acompanhamento das demandas de controle externo e de Direito Público Municipal, Minerário e Tributário, que envolvam o Poder Legislativo Municipal, cuja sua execução será melhor

Especificação da Demanda

A Câmara Municipal de Parauapebas necessita contratar serviços especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica para atendimento das seguintes necessidades:

1. Consultoria e assessoria dos processos administrativos e judiciais de interesse ou responsabilidade da Câmara Municipal, oriundos dos órgãos públicos de investigação e fiscalização e dos órgãos de auxílio do controle externo, em todas as esferas, especialmente junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
2. Elaboração de consultas, pareceres e estudos especializados em Direito Público Municipal, Minerário e Tributário junto à Câmara Municipal de Parauapebas;
3. Consultoria e assessoria em ações e processos legislativos, especialmente os relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e aos índices cota-parte do ICMS;
4. Consultoria e assessoria à Controladoria Geral sobre as retenções de tributos da Administração Pública Municipal e em relação às novas declarações obrigatórias: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb.

Os serviços acima descritos deverão ser prestados durante todo o ano de 2024 tendo em vista que são demandas recorrentes no âmbito do Poder Legislativo.

Observações gerais:

A empresa contratada deverá atender as demandas da Casa a partir da indicação de cada processo pela Câmara Municipal de Parauapebas.

Prazo de Entrega/ Execução:

A previsão de início da prestação dos serviços é a partir de 01/02/2024, com finalização em 31/12/2024.

Local e Horário da Entrega/Execução:

Os serviços serão prestados durante os horários de expediente da Câmara Municipal de Parauapebas *in loco* ou por meio eletrônico, a depender da necessidade da CMP.

Handwritten initials and a circled 'P' at the bottom right corner.

Parauapebas-PA, 12 de janeiro de 2024

RAFAEL
RIBEIRO
OLIVEIRA:0245
8394299

Assinado de forma
digital por RAFAEL
RIBEIRO
OLIVEIRA:0245839
4299



Carimbo e Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.